

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S)

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0006256-4

SAS – CAMPO LIMPO

EDITAL nº: 333/SMADS/2018

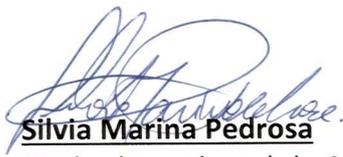
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: S.C.F.V. – MODALIDADE: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA

CAPACIDADE: 150 vagas.

Em atenção ao chamamento público, edital nº 333/SMADS/2018 houve a apresentação de 02 (Duas) Propostas para o SCFV **CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA**, sendo a **OSC Associação Comunitária Monte Azul e ONG Alerta Criança**. Após a sessão pública realizada no dia 27/08/2018 a comissão de seleção realizou a análise técnica para as propostas e apresenta parecer final conclusivo, de acordo com as dimensões estabelecidas, conforme Portaria 55/SMADS017, a saber:

A proposta da **ONG Alerta Criança** não está em conformidade com o edital e artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017, não havendo manifestação quanto à complementação e/ou esclarecimentos dos documentos da proponente no prazo determinado. A proposta da **OSC Associação Comunitária Monte Azul** encontra-se em conformidade com a tipologia de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, modalidade – Centro para Crianças e Adolescentes – CCA, em consonância com as normas da Pasta; o plano de trabalho contempla as exigências e critérios estabelecidos no artigo 15 e 19 da portaria 55/SMADS/2017. A OSC demonstrou experiência do trabalho com serviços de atenção básica e especial. No detalhamento da proposta, a OSC apresenta os meios que serão utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como os procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos, conforme a legislação vigente. Relata que será realizado trabalho socioeducativo através de oficinas diversas e outras atividades como passeios socioculturais que proporcionem integração, socialização e fortalecimento de vínculos e o trabalho social através da busca ativa, acolhida, escuta, atendimento individualizado e familiar, encaminhamentos e visitas domiciliares visando estimular a autonomia, o protagonismo, a participação social e também o reconhecimento de suas potencialidades. A comissão de seleção avaliou no que se refere ao trabalho com usuários, famílias e território, que a proposta da organização considera os princípios norteadores preconizados nas legislações específicas à tipologia do serviço. Diante do exposto no plano de trabalho e das atividades propostas, esta comissão considera a OSC **Associação Comunitária Monte Azul** apta a estabelecer o termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

São Paulo, 03 de Setembro de 2018.



Sílvia Marina Pedrosa

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Raquel Gomes da Costa

Titular da Comissão de Seleção



Vera Maria da Silva Ribeiro

Titular da Comissão de Seleção